

O representante legal do **Poder Legislativo de Pato Bragado/PR**, no exercício de suas atribuições, faz saber, por esta ERRATA, a correção da taxa de inscrição para o cargo de Auxiliar Administrativo, item 2.1 do Edital de Abertura das Inscrições, de forma que, onde se lê "80,000", **LEIA-SE "80,00"**, revogadas as disposições em contrário.

- 1. O edital publicado no site da Objetiva Concursos encontra-se devidamente atualizado com o valor correto.
- 2. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Pato Bragado/PR, 09 de outubro de 2023.

Mauro André Weigmer, Presidente da Câmara Bragadanse.